



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS CARIACICA
Rod. Gov. José Henrique Sette, 184 - Itacibá, Cariacica - ES, 29150-410
27 3246-1600

MAPA DE RISCOS

De acordo com anexo IV da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

MAPA DE RISCO PARA A FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Objeto da contratação: Prestação de serviços de fornecimento de água de energia elétrica.

RISCO 01			
DANO:	Contratar empresa sem a infraestrutura necessária ou sem a devida experiência no gerenciamento de serviço.		
PROBABILIDADE:	Baixa	IMPACTO:	Baixa
AÇÃO PREVENTIVA:	Por se tratar de um fornecedor exclusivo, não há ação preventiva que possa impedir falha na prestação do serviço.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Por se tratar de um fornecedor exclusivo, não há ação preventiva que possa impedir falha na prestação do serviço.		
RESPONSÁVEL:	Diretoria de Administração e Planejamento		

RISCO 02			
DANO:	Contratada não executa suas obrigações nos prazos estabelecidos em contrato ou não os executa de forma satisfatória.		
PROBABILIDADE:	Baixa	IMPACTO:	ALTO
AÇÃO PREVENTIVA:	Por se tratar de um fornecedor exclusivo, não há ação preventiva que possa impedir falha na prestação do serviço.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	No caso de falhas contínuas que inviabilizem os trabalhos desta Unidade, a Direção Geral deve ser acionada.		
RESPONSÁVEL:	Diretoria de Administração e Planejamento		

RISCO 03			
DANO:	Descumprimento de cláusulas contratuais por parte da contratada		
PROBABILIDADE:	Baixo	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Acompanhar a execução do contrato e cobrar da contratada o cumprimento integral do contrato.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Aplicar penalidades cabíveis por inexecução parcial do contrato.		
RESPONSÁVEL:	Fiscal e Gestor do Contrato		

RISCO 04			
DANO:	Serviço de baixa qualidade combinado com acompanhamento de fiscalização deficiente.		
PROBABILIDADE:	Baixo	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Designar equipe com perfil proativa, bem como proporcionar os meios e condições necessários para atuação e capacitação dos seus membros.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Notificar a contratada para regularização do serviço.		
RESPONSÁVEL:	Diretoria Geral e Fiscal/Gestor do Contrato		

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - IN 05/2017 Nº 1/2025 - CAR-CGC (11.02.19.01.06.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/01/2025 19:16)

MATHEUS MITSUO ROCHA MANDAI

COORDENADOR

CAR-CGC (11.02.19.01.06.01.04)

Matrícula: 1872839

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo:
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - IN 05/2017, data de emissão: **17/01/2025** e o código de
verificação: **60686ca3ef**